

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 45/22, em nome de **Construções Freitas Salgado, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 5 do alvará de loteamento 1/96 sito na **Via Diagonal**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/03/07, sob o n.º 599, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3152, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 5, com a área de 285,76m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 104,27m² e com a área de construção de 236,72m² (sendo a área de 221,96m² destinada a habitação e 14,76m² a estacionamento e anexo), com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 7 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ HPortela